Ipameri-GO, 30 de agosto de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 33 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 23/08/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h24min, realizou-se a trigésima terceira Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).** Registra-se a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra-se ausência do Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato),** justificada pelo Presidente, Vereador Geninho. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o **Vereador Ronni** realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 32/2022, de 08/08/2022. Aprovada pelos presentes e com abstenção do **Vereador Marcelo Godoi**. Leitura da **Mensagem nº 036/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 071/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que*: "Institui a data-base e define índice para reajuste do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências".* **Leitura da Mensagem nº 037/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 072/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Declara o 'Forró da Feira' como*

patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 038/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 073/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2022, denominado "Márcio da Silva", nos termos que menciona, e dá outras providências".* Todos os projetos, supracitados e oriundos do Executivo Municipal, foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Leitura da Portaria nº 028/2022** – Nomeação de membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Ipameri. **Leitura do Ofício nº 003/2022**, do Departamento do Controle Interno, encaminha balancetes analíticos referentes ao mês de 05/2021. **Leitura do Ofício nº 093/2022**, da Secretaria de Cultura e Turismo, encaminha Relatório Mensal referente ao mês de julho/2022. **Leitura do Ofício nº 056/2022**, do Sindicato Rural de Ipameri, comunica a prestação de contas Expo Ipameri/2022. **Leitura do Ofício nº 301/2022**, do Executivo Municipal, Convite para a Audiência Pública para a elaboração da LOA/2023. **Leitura do Comunicado** do Orçamento Brasil, informa os Recursos do Orçamento da União ao Município de Ipameri-GO, referente ao período de Jan a Jul/2022. Na sequência, os parlamentares apresentaram seus trabalhos. Às 14h45min, o 1º Secretário, **Vereador Francisco Neto**, assumiu a Presidência da casa com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Requerimento nº 060/2022** - Em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade de trânsito (Quebra-molas), na Rua Espírito Santo, nas proximidades da Mercearia Tucano, na Vila Souza. Sequencialmente, o **Vereador Geninho** assumiu a presidência novamente. **Vereador Francisco Neto**: **Requerimento nº 054/2022** - Os serviços públicos de recapeamento da pavimentação asfáltica das ruas da Vila Estrela. **Requerimento nº 055/2022** - A substituição das lâmpadas de iluminação pública por LED, com início do CICADD até a Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida". **Requerimento nº 056/2022** - A construção de calçadão por toda extensão da represa da Vila Estrela.

Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 061/2022 - Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, em todas as Ruas e Avenidas que recentemente foram realizados os serviços públicos de recapeamento asfáltico. **Vereador Paulo Sugai**: **Requerimento nº 057/2022** - Em caráter de urgência, a construção de passarela na GO-330, saída para Catalão-GO, lateral da Av. Francisco Vaz Lopes, que dá acesso ao Fórum local e ao Bairro Jardim Europa. **Requerimento nº 058/2022** - Em caráter de urgência, a revitalização e substituição do tabuado da ponte do Rio do Braço (Prainha), que dá acesso às propriedades da Região da Encruzilhada, bem como estudos de viabilidade técnica de engenharia para a substituição de alvenaria. **Requerimento nº 059/2022** - Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Complementar nº 30/2014 que Institui o "Programa e-Lixo" e fixa o "Dia D da coleta de lixo eletrônico" e dá outas providências, em cumprimento da Lei Federal n° 12.305/2010, de forma que torne disponíveis a programação das datas e locais para o descarte de lixo eletrônico. **Vereador Ronni** para apresentar seu trabalho: **Requerimento nº 061/2022** - Em caráter de urgência, a implantação de uma galeria de águas pluviais (boca de lobo), nas proximidades da Praça Waldemar da Costa Mendes (Praça do Jóquei). **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Cláudio Machado** que realizou os cumprimentos habituais e, na oportunidade, agradeceu e parabenizou a gestão do Prefeito Jânio Pacheco pelo recapeamento da Avenida Professor Boa Aventura e Avenida José Calixto Afiúne. Trata-se, pois, de matéria da sua lavra aprovadas nesta casa de leis. Em seguida, parabenizou, de igual forma, a GOINFRA pelo excelente trabalho realizado na Rodovia que interliga Ipameri a Corumbaíba. **Vereador Paulo Sugai:** realizou os cumprimentos habituais e afirmou que o uso da tribuna na presente data é uma combinação dele, firmada na última sessão, com a população e os demais pares. Questionou o fato do **Vereador Marcelo Godoi** não ter participado da última sessão, uma vez que se encontrava na UTI. Na opinião dele, este é um

fato que poderia motivar o cancelamento da sessão ordinária daquele dia. Afirmou sentir-se destemido diante de ameaças direcionadas a ele (redes sociais), completou afirmando que não responde perfil fake, ao contrário seu objetivo é responder olhando nos olhos. Mencionou o Prefeito Municipal, Jânio Pacheco, exclamando que ele tem o seu respeito neste momento; uma vez que fechou as portas para os que quiserem usufruir da máquina pública para se reelegerem. Afirmou que este é o momento para que os vereadores que se sentiram injustiçados pelas suas palavras no vídeo, que se manifestem agora, porque na sua opinião este é o momento. Solicitou ao Vereador Marcelo Godoi, pela liderança, informações sobre a elaboração do Plano de Cargos e Salários. Registra-se que a Vereadora Lúcia Lopes atualizou o Vereador Paulo Sugai a esse respeito. Em seguida, os parlamentares (vereadores Lúcia e Daniel) se pronunciaram a respeito das divergências de ideais com o Vereador Paulo Sugai. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: *"Institui o Programa 'Porteira Adentro', de atendimento aos produtores rurais do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 2ª votação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022**, que: *"Altera os §§5º e 6º do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Ipameri".* Aprovado pelos presentes com oito votos favoráveis. Registra-se dois votos contrários dos **Vereadores Cláudio Machado e Paulo Sugai**. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 018/2022**, que: *"Altera os arts. 13, 14 e 16 da Resolução nº 11/2003, que 'Institui o Regimento Interno'".* Aprovado pelos presentes com oito votos favoráveis. Registra-se dois votos contrários dos **Vereadores Cláudio Machado e Paulo Sugai**. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: "Cria o Programa de Combate ao Vandalismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 069/2022**, de autoria do Vereador Francisco Neto, que: "Dispõe sobre o

'Programa Vida Saudável - Atividades Físicas e Efetividade das Academias ao Ar Livre', no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 066/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, na qual todos foram aprovados pelos presentes. Registra-se que o Ilustríssimo Senhor Edson de Oliveira recebeu a homenagem outorgada pela Vereadora Lúcia Lopes, Comenda do Mérito Legislativo Enedina de Oliveira da Silva. O homenageado fez uso da tribuna. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 30 e 31 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 16h12min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni), de forma interina.** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Ronnideber C. Luciano (Ronni)
2º Secretário interino

APROVADO
Em: 30 / 08 / 2022
Sessão: 34ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente